



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 5ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** **Projeto de Lei nº 3.359**, de 09 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 86.592,20 oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos, O crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Assistência Farmacêutica).**2) Projeto de Lei nº 3.368**, de 14 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 390.913,84 trezentos e noventa mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos, crédito será destinado a custear despesas com material de consumo, tais como, material pênsl, material gráfico e combustível).**3) Projeto de Lei nº 3.369**, de 14 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mobiliários e equipamentos de informática).**4) Projeto de Lei nº 3.375**, de 17 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. ” (R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, o crédito será destinado ao custeio de despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica, serviços de internet e materiais pedagógicos para atender as Escolas Municipais).**5) Projeto de Lei nº 3.374**, de 17 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária. ” (R\$ 286.481,25 duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos, o crédito será destinado a acoberta despesas com Subvenções Sociais, termo de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

fomento firmado entre o município de Jaru e Entidades filantrópicas sem fins lucrativos que prestam serviços na área de Educação). **6) Projeto de Resolução nº 354**, de 16 de fevereiro de 2022, de Aatoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 263, de 20 de dezembro de 2021”. **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Lei nº 3.359**, de 09 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 86.592,20 oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos, O crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Assistência Farmacêutica). (APROVADO). **2) Projeto de Lei nº 3.368**, de 14 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 390.913,84 trezentos e noventa mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos, crédito será destinado a custear despesas com material de consumo, tais como, material pênsl, material gráfico e combustível). (APROVADO). **3) Projeto de Lei nº 3.369**, de 14 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mobiliários e equipamentos de informática). (APROVADO). **4) Projeto de Lei nº 3.375**, de 17 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. ” (R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, o crédito será destinado ao custeio de despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica, serviços de internet e materiais pedagógicos para atender as Escolas Municipais). (APROVADO). **5) Projeto de Lei nº 3.374**, de 17 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária. ” (R\$ 286.481,25 duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos, o crédito será destinado a acoberta despesas com Subvenções Sociais, termo de fomento firmado entre o município de Jaru e Entidades filantrópicas sem fins lucrativos que prestam serviços na área de Educação) (APROVADO). **6) Projeto de Resolução nº 354**, de 16 de fevereiro de 2022, de Aatoria da Mesa Diretora que “Altera a Resolução nº 263, de 20 de



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

dezembro de 2021”. (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 14 de fevereiro de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE-CMJ